



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.597/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 19 de dezembro de 2024.

**Referente: Indicação nº 494/2024**  
**9ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 494/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio do Memorando nº 777/2024 – SMMA, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO  
46/2025

DATA / HORA  
07/01/2025 11:16:34

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



**Prefeitura de  
Cajamar**

**Memo. SMMA 777/2024**

Cajamar, 17 de dezembro de 2024

**À Secretaria Municipal de Governo  
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto:** Indicação CMC nº 494/2024

**Ref.:** Memorando nº 3.503/2024 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando a indicação nº 494/2024, realizada por Vossa Senhoria Flavio Marques Alves, esta Secretaria informa que, no exercício fiscal vigente, não há dotação orçamentária específica para realizar a contratação de empresa especializada para elaborar o Plano de Arborização Urbana Municipal. Também não foi previsto orçamento específico no exercício fiscal de 2025. Logo, o assunto poderá ser submetido ao Conselho Municipal de Meio Ambiente que poderá deliberar ou não pela aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a contratação e execução do referido Plano.

Não obstante, informamos que ações de arborização urbana já tem sido realizadas pontualmente em bairros municipais como no Portal dos Ipês (Av. dos Jatobás e Rua das Sucupiras), em Cajamar Centro (Parque Linear) e em Jordanésia (Boulevard).

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**FERNANDO JORDANI FELTI**  
Data: 19/12/2024 13:55:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Jordani Feliti**

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



### INDICAÇÃO Nº 494 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de desenvolver um plano de arborização urbana na cidade de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o plantio planejado de árvores em áreas urbanas. Mas, não apenas isso, é necessário um amplo estudo de toda a área onde se deseja realizar o plantio, verificando equipamentos existentes no local e a escolha da vegetação que irá compor o cenário ou a paisagem desse lugar, considerando que esse plantio irá interferir diretamente na vida da população local e que essa vegetação formará o "bioma urbano", visando a melhoria da qualidade ambiental e de vida das pessoas da região, contribuindo com aspectos ambientais/ ecológicos, sociais, históricos, culturais, estéticos e paisagísticos do local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de junho de 2024.

  
Flávio Marques Alves  
"Flavio Comajo"  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 19 / Junho / 2024  
Despacho: Encaminhado para o Sr. Presidente  
CLÉBER CANDIDO SILVA  
Presidente

PROTOCOLO  
1546/2024

DATA / HORA  
04/06/2024 15:17:15

USUÁRIO  
066.XXX.XX X-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo